Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 1.460.908 - PE (2014/0144553-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO RAUL ARAÚJO**
EMBARGANTE	:	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADOS	:	JOSÉ ADELMO FERREIRA E OUTRO(S) - PE013226
		RUBENS MASSAMI KURITA E OUTRO(S) - SP230492
EMBARGADO	:	EDUARDO MONTENEGRO SERUR
EMBARGADO	:	IAN MAC DOWELL FIGUEIREDO
ADVOGADOS	:	EDUARDO MONTENEGRO SERUR - PE013774
		IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO - PE019595
		FELIPE VARELA CAON E OUTRO(S) - PE032765
EMBARGADO	:	BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A - BANDEPE
ADVOGADO	:	SÉRGIO DOURADO LAURINO E OUTRO(S) - PE015838

DESPACHO

Tendo em vista os efeitos infringentes perseguidos pela parte embargante, recebo os embargos de declaração como agravo interno.

Intime-se a embargante para que, em 5 (cinco) dias, complemente as razões recursais, nos termos do art. 1.024, § 3º, do CPC/2015, a fim de ajustá-las às exigências do art. 1.021, § 1º, do aludido diploma legal.

Após, intime-se a parte embargada, para impugnação, no prazo previsto no art. 1.021, § 2º, do CPC/2015.

Publique-se.

Brasília (DF), 1º de abril de 2019.

MINISTRO RAUL ARAÚJO
Relator